

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP-18.190-000

INDICAÇÃO Nº 631 /22

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de:

Estude, junto ao setor competente, a possibilidade de conceder desconto de 10% no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), aos imóveis situados ao redor de containers de lixo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos por muitos servidores a este Vereador. Considerando que os moradores de imóveis localizados ao redor de onde ficam situados containers de lixo, não foram consultados da instalação dos mesmos por se tratar de via pública, sendo que a limpeza e a manutenção ficam a encargo dos moradores.

Plenário Vereador Carvalho de Oliveira Ribeiro

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2.022.

MANOEL HENRIQUE SOARES (MANU DA CULTURA) VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP-18.190-000





Juliano Silva Melo

15 h · 🚱

Considerando que em todo o município de Sorocaba, existem demarcações nas ruas, em algumas residências onde permanecem os containers de Lixo.

Considerando que os moradores destes locais não foram ouvidos quando a instalação dos receptáculos, em virtude de ser via pública.

Considerando que, pela aglomeração de lixos, existe a possibilidade de concentração de animais peçonhentos, como baratas, escorpiões, ratos, etc.....

Considerando que a manutenção fica sob incumbência do morador do local em que foi instalado, ocasionando maior gasto de tempo, água e produtos de limpeza. Sugiro a análise de um projeto que beneficie os moradores destes locais, no tocante a um desconto de 10% no IPTU do município, desta forma, o município tratará de forma equânime todos os munícipes.

SUBTENENTE JULIANO